



INSTITUTO FEDERAL
Minas Gerais
Campus Sabará



ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**MANUAL DO CURSO DE
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA**

2025

SUMÁRIO

I - O QUE SÃO AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	3
II – ORGANIZAÇÃO GERAL EM GRUPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	3
III – CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA DE CADA ATIVIDADE	5
TABELA DE EQUIVALÊNCIA E CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA, POR ATIVIDADE	6
1 – ATIVIDADES DE ENSINO.....	6
1.1 – Participação em cursos, minicursos, palestras, workshops, oficinas e treinamentos	6
1.2 – Participação em eventos oferecidos pelo IFMG (palestras, oficinas, mesa redonda).....	6
1.3 – Disciplinas eletivas ou optativas extras	6
1.4 – Monitoria / Tutoria	7
1.5 – Desenvolvimento de material didático ou instrucional	7
1.6 – Participação em Projeto de Ensino	7
2 – ATIVIDADES DE PESQUISA.....	7
2.1 – Participação em projeto de pesquisa	7
2.2 – Grupo de estudos	8
2.3 – Publicação de artigo	8
2.4 – Autoria de livro	8
2.5 – Autoria de Capítulo de Livro	8
2.6 - Publicação de artigo em congresso, seminário ou simpósio na área de atuação do curso	8
2.7 – Apresentação de trabalho em eventos científico-acadêmicos	9
3 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO.....	9
3.1 – Participação em eventos científico-acadêmicos	9
3.2 – Curso de língua estrangeira	9
3.3 - Participação em cursos	9
3.4 – Ação social	10
3.5 – Participação em eventos artísticos e culturais	10
3.6 – Participação em atividades de campo	10
3.7 – Competição de protótipos ou de cunho acadêmico	10
3.8 – Organização de eventos	11
3.9 – Participação em atividade de enriquecimento sociocultural: organização ou atuação em eventos culturais (música, dança, teatro, etc)	11
3.10 – Oferecimento de palestra em evento relacionado à área de atuação do curso	11
3.11 – Intercâmbio científico e/ou cultural	11
3.12 - Participação em projeto de extensão	12
4 – OUTROS	12
4.1 – Doação de sangue ou medula óssea	12

4.2 – Estágio não obrigatório	12
4.3 – Emprego na área	13
4.4 – Representação estudantil	13
4.5 – Participação como representante discente eleito no Colegiado de Curso	13
4.6 – Participação como representante discente eleito no Conselho Acadêmico do Campus	13
4.7 – Participação como representante discente eleito no Conselho Superior do IFMG	14
4.8 – Participação como representante discente em comissões do IFMG	14
4.9 – Participação em competições esportivas oficiais como representante do IFMG	14
4.10 – Premiação em trabalho acadêmico	14
4.11 – Publicações em jornais, revistas, sites, matérias ou outras publicações diversas com caráter extensionista	15
4.12 – Entrevistas jornalísticas	15
IV – ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A ORGANIZAÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES ANTERIORES PARA A ENTREGA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	16
V – PASSO A PASSO PARA ENTREGA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – PARA ESTUDANTES QUE INGRESSARAM NO CURSO ATÉ O ANO DE 2023	17
VI – PASSO A PASSO PARA ENTREGA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – PARA ESTUDANTES QUE INGRESSARAM NO CURSO A PARTIR DE 2024 EM DIANTE	20

I - O QUE SÃO AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares são atividades extracurriculares que têm por finalidade enriquecer o processo de aprendizagem, ampliando o conhecimento de forma diferenciada e prática.

No curso superior de Tecnologia em Logística do IFMG Campus Sabará, cada estudante deverá cumprir um total de 75 horas de atividades complementares. Sem completá-las, não há a possibilidade de concluir o curso. É possível cursar atividades para além das 75 horas; as horas excedentes poderão constar no histórico, mas não poderão ser compensadas ou abatidas em outros itens obrigatórios, valendo apenas como enriquecimento do currículo.

As atividades complementares contemplam:

- Formação social e profissional do discente;
- Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo;
- Atividades de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação das relações étnico-raciais e ao ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.
- Atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica;
- Atividades esportivas e culturais, além de intercâmbios em instituições congêneres.

II – ORGANIZAÇÃO GERAL EM GRUPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades estão organizadas conforme sua natureza geral, sejam elas de ensino, pesquisa, extensão ou outras, como apresentado no quadro a seguir. Essa categorização evidencia a diversidade formativa desejada para cada estudante e as diferentes possibilidades para o cumprimento da carga horária total prevista no curso.

Espera-se que cada estudante busque atender à carga horária das Atividades Complementares contemplando o maior número possível de modalidades sugeridas neste manual. Dessa forma, a formação é enriquecida por atividades que ampliam perspectivas, favorecem experiências diversificadas e contribuem para o desenvolvimento de habilidades profissionais mais amplas e consistentes, resultando na construção de um perfil profissional diferenciado.

Organização geral das atividades complementares

Grupo	Item	Atividade
1. ENSINO	1.1	Participação em cursos, minicursos, palestras, workshops, oficinas e treinamentos
	1.2	Participação em eventos oferecidos pelo IFMG (palestras, oficinas, mesa redonda)
	1.3	Disciplinas eletivas ou optativas extras
	1.4	Monitoria ou tutoria
	1.5	Desenvolvimento de material didático ou instrucional
	1.6	Participação em projeto de ensino
2. PESQUISA	2.1	Participação em projeto de pesquisa
	2.2	Grupo de estudos (nomenclatura adotada para contemplar grupo de pesquisa)
	2.3	Publicação de artigo
	2.4	Autoria de livro
	2.5	Autoria de capítulo de livro
	2.6	Publicação de artigo em congresso, seminário ou simpósio na área de atuação do curso
	2.7	Apresentação de trabalho em eventos científico-acadêmicos
3. EXTENSÃO	3.1	Participação em eventos científico-acadêmicos
	3.2	Curso de língua estrangeira
	3.3	Participação em cursos (teatro, dança, esportes e outras atividades artístico-culturais)
	3.4	Ação social (caráter social, inclusivo, ambiental e/ou política)
	3.5	Participação em eventos artísticos e culturais
	3.6	Participação em atividades de campo
	3.7	Competição de protótipos ou de cunho acadêmico
	3.8	Organização de eventos
	3.9	Participação em atividade de enriquecimento sócio-cultural: organização ou atuação em eventos culturais (música, dança, teatro, etc)
	3.10	Oferecimento de palestra em evento relacionado à área de atuação do curso
	3.11	Intercâmbio científico e/ou cultural
	3.12	Participação em projeto de extensão (exceto projetos de curricularização da extensão TIDIR/TIDEX)
4. OUTROS	4.1	Doação de sangue ou medula óssea
	4.2	Estágio não obrigatório
	4.3	Emprego na área
	4.4	Representação estudantil
	4.5	Participação como representante discente eleito no Colegiado de Curso
	4.6	Participação como representante discente eleito no Conselho Acadêmico do campus
	4.7	Participação como representante discente eleito no Conselho Superior do IFMG
	4.8	Participação como representante discente em comissões do IFMG
	4.9	Participação em competições esportivas oficiais como representante do IFMG
	4.10	Premiação em trabalho acadêmico
	4.11	Publicações em jornais, revistas, sites, matérias ou outras publicações diversas com caráter extensionista
	4.12	Entrevistas jornalísticas

III – CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA DE CADA ATIVIDADE

Para garantir a diversificação das atividades, possibilitar o planejamento por parte da pessoa estudante e facilitar a organização e a entrega da documentação, foi elaborada uma tabela de equivalência de carga horária para cada uma das possíveis atividades complementares, acompanhada dos respectivos critérios de aproveitamento e validação. Com isso, a pessoa estudante poderá compreender, de forma clara, quais atividades podem ser contempladas em determinado item, qual é a carga horária equivalente para cada atividade específica e quais são as formas de comprovação documental necessárias para que a atividade seja avaliada e validada.

Na tabela, cada item está identificado por seu título e por uma coluna à direita que apresenta a **carga horária máxima possível de ser obtida com a realização e validação das atividades daquela categoria. Essa carga horária máxima corresponde ao total permitido naquele item ao longo de todo o curso.**

Logo abaixo do título da atividade, há três informações principais:

- **O que contempla:** apresenta uma descrição detalhada dos tipos de atividades que podem ser validadas naquele item específico. Eventuais exceções também são indicadas nesse espaço. **É aqui que a pessoa estudante deve verificar se uma atividade realizada pode ser reconhecida como atividade complementar.**
- **Equivalência de horas:** informa a correspondência entre a carga horária da atividade realizada e a carga horária que será registrada como atividade complementar. **Nesse ponto, a pessoa estudante poderá calcular quantas horas obterá com a atividade, sempre observando o limite máximo permitido para o item.**
- **Requisitos / documentação a ser apresentada:** descreve os tipos de documentos que a pessoa estudante deve providenciar para comprovar a realização da atividade. A observância dessas orientações é essencial, pois **a entrega de documentos em desacordo com o solicitado poderá resultar no indeferimento da atividade.** Caso a documentação esteja em formato diferente do descrito, essa observação deve ser registrada e justificada no momento da entrega.

A seguir está a tabela de equivalência de carga horária para cada uma das possíveis atividades complementares, acompanhada dos respectivos critérios de aproveitamento e validação. Os casos omissos (ou seja, aqueles que não possuem direta relação com os itens apresentados no quando) serão analisados pela Coordenação do Curso, que dará o parecer a cada caso.

**TABELA DE EQUIVALÊNCIA E CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA,
POR ATIVIDADE**

1 – ATIVIDADES DE ENSINO	CH MÁXIMA
<p>1.1 – Participação em cursos, minicursos, palestras, workshops, oficinas e treinamentos</p> <p>O que contempla: Participação em cursos, minicursos, palestras, workshops, oficinas e similares, relacionados às disciplinas do curso ou da área de interesse do aluno, presencial ou virtualmente, organizadas por outra instituição que não o IFMG Campus Sabará.</p> <p>Equivalência de horas: Cada 2 horas de participação na atividade corresponde a 1 hora de atividade complementar.</p> <p>Requisito/documentação a ser apresentada: Certificado contendo nome completo da pessoa interessada, carga horária, nome e período de realização do curso, instituição realizadora, assinatura do órgão de expedição ou meio digital de certificação (QR code ou similares)</p>	25H
<p>1.2 – Participação em eventos oferecidos pelo IFMG (palestras, oficinas, mesa redonda)</p> <p>O que contempla: Participação em palestras, oficinas, mesa redonda, minicursos, workshops e similares, organizados pelo IFMG.</p> <p>Equivalência de horas: Cada 1 hora de participação na atividade corresponde a 1 hora de atividade complementar.</p> <p>Requisito/documentação a ser apresentada: Certificado contendo nome completo da pessoa interessada, carga horária, nome e período de realização do curso e assinatura do órgão de expedição ou meio digital de verificação (QR code ou similares), preferencialmente gerados pelo SUAP ou outra plataforma de gestão de eventos.</p>	15H
<p>1.3 – Disciplinas eletivas ou optativas extras</p> <p>O que contempla: disciplinas cursadas fora da grade curricular mínima do curso, no IFMG ou em outras instituições de ensino, e que não são contempladas no currículo. Abrange disciplinas extras do curso que extrapolam a carga horária mínima do curso, bem como disciplinas de outros cursos não utilizadas para dispensa de outras no curso de Logística.</p> <p>Equivalência de horas: Cada 5 horas de disciplina cursada com aprovação corresponde a 1 hora de atividade complementar.</p> <p>Requisito/documentação a ser apresentada: Histórico escolar ou declaração de conclusão da disciplina, contendo a informação da disciplina cursada, curso de oferta, carga horária, período de realização, instituição ofertante, frequência e nota do estudante, além do status de aprovação.</p>	24H

<p>1.4 – Monitoria / Tutoria</p> <p>O que contempla: Atividades formais como monitor ou tutor no IFMG.</p> <p>Equivalência de horas: Cada mês de atividade corresponde a 3 horas de atividades complementares.</p> <p>Requisito/documentação a ser apresentada: Certificado ou declaração expedida pelo setor responsável (NAE) ou docente responsável pela disciplina.</p>	15H
<p>1.5 – Desenvolvimento de material didático ou instrucional</p> <p>O que contempla: Elaboração, diagramação, revisão ou ampliação de material destinado ao apoio ao ensino, tais como apostilas, cartilhas, mapas mentais e similares, desde que orientado e aprovado por docente do IFMG Campus Sabará. Inclui produção e difusão de conteúdo técnico em diferentes mídias e formatos, tais como podcasts, vídeos e outras mídias educativas, desde que relacionadas à área do curso.</p> <p>Equivalência de horas: A elaboração do material corresponde a integralização máxima de 12 horas. O material precisa ser orientado e aprovado por um docente do IFMG Campus Sabará.</p> <p>Requisito/documentação a ser apresentada: Material produzido e declaração do docente orientador, descrevendo as atividades desenvolvidas, carga horária destinada à atividade de produção e a aprovação do material. Deve conter assinatura digital verificável.</p>	12H
<p>1.6 – Participação em Projeto de Ensino</p> <p>O que contempla: Participação em projeto de ensino desenvolvido sob a coordenação de servidor do IFMG. O projeto deve estar devidamente cadastrado na instituição e já deve estar finalizado.</p> <p>Equivalência de horas: Cada mês de participação como membro em projeto de ensino corresponde a 2 horas de atividades complementares. A atividade só poderá ser contabilizada após o encerramento formal do projeto na instituição.</p> <p>Requisito/documentação a ser apresentada: Declaração ou certificado emitido pelo setor responsável (Setor de Ensino)</p>	24H
2 – ATIVIDADES DE PESQUISA	CH MÁXIMA
<p>2.1 – Participação em projeto de pesquisa</p> <p>O que contempla: Participação em projeto de pesquisa desenvolvido sob a coordenação de servidor do IFMG. O projeto deve estar devidamente cadastrado na instituição e já deve estar finalizado.</p> <p>Equivalência em horas: Cada mês de participação como membro em projeto de pesquisa corresponde a 2 horas de atividades complementares.</p> <p>Requisito/documentação a ser apresentada: Certificado de participação emitido pelo SUAP, indicando o período de participação e horas de trabalho realizada.</p>	24H

<p>2.2 – Grupo de estudos</p> <p>O que contempla: Participação em grupo de pesquisa registrado no diretório de pesquisa do CNPq, ou grupo de estudo formalizado no IFMG Campus Sabará.</p> <p>Equivalência em horas: Cada mês de participação em grupo de pesquisa corresponde a 1 hora de atividade complementar.</p> <p>Requisito/documentação a ser apresentada: Certificado de participação ou declaração do servidor responsável pelo grupo, com assinatura digital verificável eletronicamente ou meio digital de certificação (QR code ou similares)</p>	36H
<p>2.3 – Publicação de artigo</p> <p>O que contempla: Publicações acadêmicas em formato de artigo relacionadas à área do curso, feitas em periódicos com ISSN e/ou ISBN.</p> <p>Equivalência em horas: Cada publicação corresponde a 4 horas de atividades complementares.</p> <p>Requisito/documentação a ser apresentada: Cópia integral da publicação em que seja possível verificar o nome da pessoa discente, título/nome do artigo e do periódico, e respectivo ISSN, ISBN e/ou DOI.</p>	8H
<p>2.4 – Autoria de livro</p> <p>O que contempla: Publicações acadêmicas em formato de artigo relacionadas à área do curso, feitas em periódicos com ISSN e/ou ISBN.</p> <p>Equivalência em horas: Cada publicação corresponde a 4 horas de atividades complementares.</p> <p>Requisito/documentação a ser apresentada: Cópia integral da publicação em que seja possível verificar o nome da pessoa discente, título/nome do artigo e do periódico, e respectivo ISSN, ISBN e/ou DOI.</p>	8H
<p>2.5 – Autoria de Capítulo de Livro</p> <p>O que contempla: Publicações acadêmicas relacionadas à área do curso, feitas em formato de capítulo de livro (físicos ou eletrônicos) com ISSN e/ou ISBN.</p> <p>Equivalência em horas: Cada publicação corresponde a 4 horas de atividades complementares.</p> <p>Requisito/documentação a ser apresentada: Cópia integral do capítulo publicado em que seja possível verificar o nome da pessoa discente, acrescido de cópia da capa do livro e ficha catalográfica completa com seu respectivo ISSN, ISBN e/ou DOI.</p>	8H
<p>2.6 - Publicação de artigo em congresso, seminário ou simpósio na área de atuação do curso</p> <p>O que contempla: Publicações de artigo ou resumo expandido em congressos ou outros eventos de natureza científica relacionados ao curso ou área de atuação do curso.</p> <p>Equivalência em horas: Cada publicação corresponde a 6 horas de atividades complementares.</p>	12H

Requisito/documentação a ser apresentada: Cópia integral da publicação em que seja possível verificar o nome da pessoa discente, título/nome do evento, data de realização e informações de identificação da publicação (DOI, ISSN, ISBN ou similares)	
2.7 – Apresentação de trabalho em eventos científico-acadêmicos O que contempla: Apresentação de trabalho científico relacionado ao curso ou área de atuação do curso em eventos científico-acadêmicos. Abrange congressos, simpósios, seminários e similares. Equivalência em horas: Cada apresentação corresponde a 8 horas de atividades complementares. Requisito/documentação a ser apresentada: Certificado de apresentação expedido pela organização do evento, constando o nome da pessoa discente, título do trabalho apresentado, nome do evento, data de realização e assinatura do órgão de expedição ou meio digital de verificação (QR code ou similares)	24H
3 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO	CH MÁXIMA
3.1 – Participação em eventos científico-acadêmicos O que contempla: Participação em eventos científico-acadêmicos de extensão como seminários, conferências, feiras, palestras, fóruns, workshops e atividades institucionais, desde que afins com seu curso ou indicadas pela coordenação. Equivalência em horas: Cada evento de até 5 horas corresponde a 2 horas de atividade complementares. Cada evento com mais de 5 horas corresponde a 3 horas de atividade complementares. Requisito/documentação a ser apresentada: Certificado contendo nome completo da pessoa interessada, carga horária, nome e período de realização do curso, instituição realizadora, assinatura do órgão de expedição ou meio digital de certificação (QR code ou similares)	20H
3.2 – Curso de língua estrangeira O que contempla: participação em cursos de idiomas. Equivalência em horas: A participação em um curso de idiomas com mais de 50 horas de duração corresponde à creditação máxima. Não será concedida creditação para carga horária inferior a 50 horas de duração. Requisito/documentação a ser apresentada: Certificado contendo nome completo da pessoa interessada, carga horária, nome e período de realização do curso, instituição realizadora, assinatura do órgão de expedição ou meio digital de verificação (QR code ou similares)	18H
3.3 - Participação em cursos O que contempla: participação em cursos de teatro, dança, esportes e outras atividades artístico-culturais. Equivalência em horas: Cada 4 horas de participação corresponde a 1 hora de atividade complementar.	18H

<p>Requisito/documentação a ser apresentada: Certificado ou declaração contendo nome completo da pessoa interessada, carga horária, nome e período de realização do curso, instituição realizadora, assinatura do órgão de expedição ou meio digital de certificação (QR code ou similares)</p>	
<p>3.4 – Ação social</p> <p>O que contempla: participação em eventos ou ações voluntárias de responsabilidade social, de caráter social, inclusivo, ambiental e/ou político, desenvolvidas junto à comunidade, organizações privadas, públicas ou não governamentais.</p> <p>Equivalência em horas: cada 5 horas de ação voluntária de responsabilidade social corresponde a 1h de atividade complementar</p> <p>Requisito/documentação a ser apresentada: Certificado ou declaração de participação expedido pela pessoa ou instituição organizadoras, com assinatura verificável por QR Code ou outro meio de autenticação.</p>	30H
<p>3.5 – Participação em eventos artísticos e culturais</p> <p>O que contempla: Participação em sessões de cinema, óperas, teatro, competições esportivas e similares.</p> <p>Equivalência em horas: Independente da duração da atividade da qual o estudante participou, será contemplada 1 hora de atividade complementar por evento. A creditação máxima para esse item é de 6 horas de atividades complementares, com intervalo mínimo de 1 mês entre as participações.</p> <p>Requisito/documentação a ser apresentada: Ingresso original, acompanhado de foto do estudante durante o evento (que permita a boa identificação tanto do estudante quanto do evento do qual ele participou) e uma resenha desta atividade. A ausência de qualquer uma das documentações indicadas impede a atribuição das horas de atividade complementar.</p>	6H
<p>3.6 – Participação em atividades de campo</p> <p>O que contempla: participação e/ou organização de atividades de campo. Inclui participação em visitas técnicas realizadas fora do horário de aula, bem como organização de visitas técnicas realizadas durante ou fora do horário de aula.</p> <p>Equivalência em horas: Cada participação em atividade de campo fora do horário de aula corresponde a 4 horas de atividades complementares; para atividades com duração superior a 4 horas, serão atribuídas 6 horas de atividades complementares. Cada organização de visita técnica corresponde a 4 horas de atividades complementares.</p> <p>Requisito/documentação: Certificado expedido pelo SUAP ou declaração emitida pelo servidor organizador da atividade, com assinatura verificável (QR Code ou Similares)</p>	48H
<p>3.7 – Competição de protótipos ou de cunho acadêmico</p> <p>O que contempla: participação em competições diversas que possuam relação com a área de atuação do curso ou áreas afins. Inclui competição de protótipos, olimpíadas de conhecimento e similares, tais como participação em ligas acadêmicas, hackthons e olimpíadas de inovação.</p>	12h

<p>Equivalência em horas: Cada participação corresponde a 4 horas de atividades complementares. Caso haja menção honrosa, será atribuída 1 hora de atividade complementar adicional. Caso haja premiação, será atribuída 2 horas de atividade complementar adicionais.</p> <p>Requisito/documentação: Certificado ou declaração de participação expedido pela pessoa ou instituição organizadoras, com assinatura verificável por QR Code ou outro meio de autenticação, incluindo a descrição do tipo de participação, menção honrosa ou premiação.</p>	
<p>3.8 – Organização de eventos</p> <p>O que contempla: Organização de eventos científicos e esportivos, entre outros, no IFMG ou em outra instituição.</p> <p>Equivalência em horas: Cada organização corresponde a 8 horas de atividades complementares.</p> <p>Requisito/documentação a ser apresentada: Certificado expedido pelo SUAP ou declaração emitida pelo servidor organizador da atividade, com assinatura verificável (QR Code ou Similares)</p>	16H
<p>3.9 – Participação em atividade de enriquecimento sociocultural: organização ou atuação em eventos culturais (música, dança, teatro, etc)</p> <p>O que contempla: organização ou participação na execução de atividades desenvolvidas em eventos culturais. Inclui a atuação como protagonista, coadjuvante, apresentador, narrador e papéis similares em peças teatrais, espetáculos de música e/ou dança, bem como a organização de eventos dessa natureza.</p> <p>Equivalência em horas: Cada participação corresponde a 3 horas de atividades complementares.</p> <p>Requisito/documentação a ser apresentada: Certificado ou declaração de participação expedido pela pessoa ou instituição organizadoras, com assinatura verificável por QR Code ou outro meio de autenticação, incluindo a descrição do tipo de participação, menção honrosa ou premiação</p>	6H
<p>3.10 – Oferecimento de palestra em evento relacionado à área de atuação do curso</p> <p>O que contempla: Ministração de palestras, conferências, minicursos, oficinas, workshops, entre outros, em evento relacionado à área de atuação do curso, e com conteúdo que trate de forma direta ou indireta temas relacionados à área de atuação do curso ou áreas correlatas.</p> <p>Equivalência em horas: Cada atividade corresponde a 3 h de atividades complementares.</p> <p>Requisito/documentação a ser apresentada: Certificado ou declaração de participação expedido pela pessoa ou instituição organizadoras, contendo especificação sobre o tema abordado pelo estudante, com assinatura verificável por QR Code ou outro meio de autenticação.</p>	6H
<p>3.11 – Intercâmbio científico e/ou cultural</p> <p>O que contempla: Representam as viagens e intercâmbios nacionais ou internacionais, de estudo ou de intercâmbio cultural, orientados por um professor da instituição ou mediante comprovação do caráter científico e/ou cultural formal.</p>	50H

<p>Equivalência em horas: Serão contempladas 20h de atividades complementares para atividade nacional, e 30h de atividades complementares para atividade internacional, contabilizando-se não mais que uma atividade nacional e uma atividade internacional. A participação no projeto Rondon será avaliada da seguinte forma: participação como rondonista municipal corresponde a 10h de atividades complementares; participação como rondonista estadual corresponde a 15h de atividades complementares; e participação como rondonista nacional corresponde a 30h de atividade complementar. Participações no Projeto Rondon poderão ser cumuladas com, no máximo, uma outra atividade nacional e/ou uma atividade internacional.</p> <p>Requisito/documentação a ser apresentada: Certificado de participação, declaração assinada pelo docente orientador da atividade ou outra documentação capaz de demonstrar o caráter científico e/ou cultural formal da atividade.</p>	
<p>3.12 - Participação em projeto de extensão</p> <p>O que contempla: Participação em projeto de extensão desenvolvido sob a coordenação de servidor do IFMG. O projeto deve estar devidamente cadastrado na instituição e já deve estar finalizado.</p> <p>Equivalência em horas: Cada mês de participação como membro em projeto de pesquisa corresponde a 2 horas de atividades complementares. Projetos de curricularização da extensão (TIDEX/TIDIR)</p> <p>Requisito/documentação a ser apresentada: Certificado de participação emitido pelo SUAP, indicando o período de participação e horas de trabalho realizada.</p>	24H
<p>4 – OUTROS</p> <p>4.1 – Doação de sangue ou medula óssea</p> <p>O que contempla: doação de sangue, inscrição no banco de doadores de medula óssea, ou doação de medula óssea.</p> <p>Equivalência em horas: Cada doação de sangue corresponde a 7 horas de atividades complementares, com o máximo de 3 doações, totalizando 21 horas de atividades complementares. A inscrição no banco de doadores de medula óssea corresponde a 2 horas de atividades complementares. A doação de medula óssea corresponde a 30 horas de atividades complementares.</p> <p>Requisito/documentação a ser apresentada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Doação de sangue ou medula óssea: Documento contendo nome do estudante, descrição da atividade desenvolvida e data da realização da doação. • Inscrição no banco de doadores de medula óssea: apresentação da declaração ou carteirinha de doador de medula óssea expedida pelo Redome. 	53H
<p>4.2 – Estágio não obrigatório</p> <p>O que contempla: estágio realizado na modalidade não obrigatória, devidamente registrado na Seção de Estágio do campus.</p> <p>Equivalência em horas: Cada mês de estágio corresponde a 4 horas de atividades complementares.</p>	36H

<p>Requisito/documentação a ser apresentada: comprovação de encerramento do estágio junto à Seção de Estágio do campus, comprovando que o vínculo foi encerrado e que não há pendências de documentação.</p>	
<p>4.3 – Emprego na área</p> <p>O que contempla: vínculo CLT ou outra forma de contratação, bem como atuação como MEI ou sócio de pessoa jurídica, com atividades que possuam ou não relação com a área de atuação do curso.</p> <p>Equivalência em horas: Cada mês de atividade na área do curso corresponde a 4 horas de atividades complementares. Cada mês de atividade fora da área do curso corresponde a 2 horas de atividades complementares.</p> <p>Requisito/documentação a ser apresentada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Emprego: Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho) apresentando a página de identificação da CTPS com os dados do estudante e as páginas que possuam as informações sobre o vínculo, incluindo anotações gerais. • Outra forma de contratação: Cópia do contrato celebrado, contendo a identificação do estudante e da contratante, atividades desenvolvidas e período de realização, com assinatura de todas as partes envolvidas. • MEI: Cópia da CCMEI (Certidão da Condição de MEI) atualizada. • Sócio de pessoa jurídica: Cópia do contrato social e suas devidas alterações. 	36H
<p>4.4 – Representação estudantil</p> <p>O que contempla: Atuação como liderança ou vice-liderança de turma, representando a turma junto aos setores e servidores do campus.</p> <p>Equivalência em horas: Cada mês de participação nestas atividades corresponde a 1 hora de atividade complementar.</p> <p>Requisito/documentação a ser apresentada: declaração expedida pelo Setor de Ensino, NAE ou outro, com assinatura digital verificável (QR Code ou similares).</p>	12H
<p>4.5 – Participação como representante discente eleito no Colegiado de Curso</p> <p>O que contempla: Atuação como representante discente eleito no Colegiado de Curso, como titular ou suplente.</p> <p>Equivalência em horas: Cada participação em reunião do colegiado corresponde a 2 horas de atividade complementar.</p> <p>Requisito/documentação a ser apresentada: Portaria de designação do Colegiado de Curso e ata das reuniões das quais participou.</p>	12H
<p>4.6 – Participação como representante discente eleito no Conselho Acadêmico do Campus</p> <p>O que contempla: Atuação como representante discente eleito no Conselho Acadêmico do Campus, como titular ou suplente.</p> <p>Equivalência em horas: Cada participação em reunião do Conselho Acadêmico corresponde a 2 horas de atividade complementar.</p> <p>Requisito/documentação a ser apresentada: Portaria de designação do Conselho Acadêmico do Campus e ata das reuniões das quais participou.</p>	12H

<p>4.7 – Participação como representante discente eleito no Conselho Superior do IFMG</p> <p>O que contempla: Atuação como representante discente eleito no Conselho Superior do IFMG, como titular ou suplente.</p> <p>Equivalência em horas: Cada participação em reunião do Conselho Superior corresponde a 2 horas de atividade complementar.</p> <p>Requisito/documentação a ser apresentada: Portaria de designação do Conselho Superior do IFMG e ata das reuniões das quais participou.</p>	12H
<p>4.8 – Participação como representante discente em comissões do IFMG</p> <p>O que contempla: Atuação como representante em comissões do IFMG, como titular ou suplente.</p> <p>Equivalência em horas: Cada participação em reunião da comissão corresponde a 2 horas de atividade complementar.</p> <p>Requisito/documentação a ser apresentada: Portaria de designação da comissão e ata das reuniões das quais participou.</p>	12H
<p>4.9 – Participação em competições esportivas oficiais como representante do IFMG</p> <p>O que contempla: Participação em competições esportivas oficiais como representante do IFMG e/ou do campus Sabará.</p> <p>Equivalência em horas: Cada participação em competição corresponde a 4 horas de atividade complementar.</p> <p>Requisito/documentação a ser apresentada: Certificado de participação contendo dados completos do estudante, do evento e assinatura da instituição organizadora; ou declaração assinada pelo docente orientador da atividade ou outra documentação capaz de demonstrar a participação e a representação do IFMG e/ou do Campus Sabará.</p>	12H
<p>4.10 – Premiação em trabalho acadêmico</p> <p>O que contempla: Participação e/ou premiação ou menção honrosa em concursos de monografias, redações, dissertações ou outro tipo de produção</p> <p>Equivalência em horas: Cada participação corresponde a 2 horas de atividades complementares. Cada menção honrosa corresponde a 1 hora de atividade complementar adicional. Cada premiação corresponde a 2 horas de atividade complementar adicionais.</p> <p>Requisito/documentação a ser apresentada: Certificado ou declaração de participação expedido pela pessoa ou instituição organizadoras, com assinatura verificável por QR Code ou outro meio de autenticação, incluindo a descrição do tipo de participação, menção honrosa ou premiação.</p>	10H

<p>4.11 – Publicações em jornais, revistas, sites, matérias ou outras publicações diversas com caráter extensionista</p> <p>O que contempla: Publicações em jornais, revistas, sites, matérias ou outras publicações diversas.</p> <p>Equivalência em horas: cada publicação corresponde a 2 horas de atividades complementares.</p> <p>Requisito/documentação a ser apresentada: Cópia da publicação que inclua informações sobre o estudante, tipo de contribuição e data da publicação.</p>	10H
<p>4.12 – Entrevistas jornalísticas</p> <p>O que contempla: Participação em entrevista de caráter jornalístico, publicada em veículos de comunicação ou mídias sociais formais com circulação física ou digital.</p> <p>Equivalência em horas: Cada participação em entrevista corresponde a 2 horas de atividade complementar.</p> <p>Requisito/documentação a ser apresentada: Documento que demonstre a efetiva participação e a publicação em veículos de comunicação ou mídias sociais, bem como através do qual seja possível localizar a data de publicação.</p>	4H

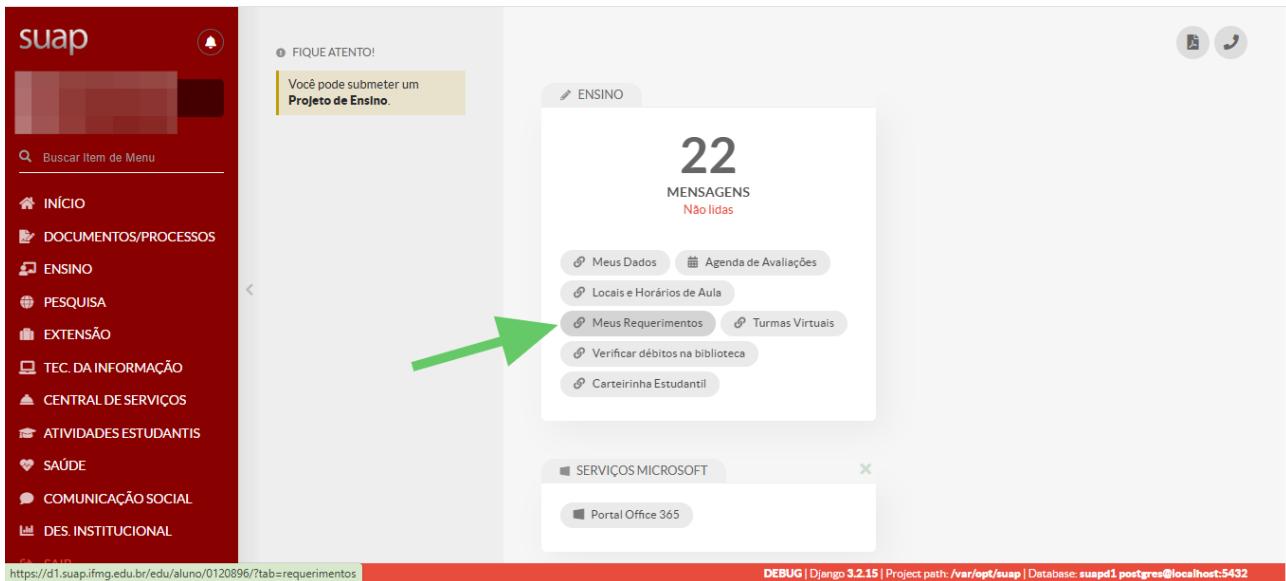
IV – ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A ORGANIZAÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES ANTERIORES PARA A ENTREGA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- a. Desde o primeiro período, tenha atenção para não perder qualquer oportunidade para desempenhar suas Atividades Complementares. Leia o manual de instruções, informe-se com seus representantes de turma, professores ou com a Coordenação do Curso.
- b. Durante todo o curso, **o controle, registro, entrega e acompanhamento da carga horária das atividades complementares são de responsabilidade exclusiva de cada estudante.** Não deixe para o final, pois o não cumprimento destas impedirá a conclusão do curso.
- c. **A entrega das atividades complementares é semestral e ocorre em fluxo contínuo. O prazo limite é de até um mês antes da data de encerramento do semestre letivo.** Entregas realizadas após esse prazo só serão analisadas na primeira semana letiva do semestre seguinte. Portanto, **estudantes em condições de concluir o curso devem redobrar a atenção para entregar todas as atividades até um mês antes do encerramento do 5º período**, garantindo a possibilidade de concluir o curso e colar grau na primeira cerimônia prevista após o término do período letivo.
- d. A pessoa estudante que não cumprir a carga horária das Atividades Complementares ao longo do curso e dentro do prazo regular de integralização previsto no PPC não terá direito ao diploma de graduação, mesmo que tenha sido aprovado em todas as disciplinas da estrutura curricular.
- e. **Os alunos que ingressarem no IFMG, através de qualquer tipo de transferência ou obtenção de novo título**, também ficarão sujeitos ao cumprimento da carga horária das Atividades Complementares, podendo solicitar ao Coordenador de Curso o cômputo da carga horária referente às disciplinas e outras atividades cursadas na instituição de origem, observadas as seguintes condições:
 - i. Tais atividades serão analisadas seguindo as normas e correspondências estabelecidas no regulamento;
 - ii. O limite máximo de aproveitamento da carga horária será de 50% (cinquenta por cento) do total exigido nas Atividades Complementares.
- f. **As Atividades Complementares poderão ser realizadas a qualquer momento, inclusive no período de férias letivas.**
- g. Antes de realizar um curso, seminário ou palestra com o objetivo de cumprir Atividades Complementares, cada estudante deve se informar previamente sobre a validade da atividade e sobre a carga horária que poderá ser aproveitada.

V – PASSO A PASSO PARA ENTREGA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – PARA ESTUDANTES QUE INGRESSARAM NO CURSO ATÉ O ANO DE 2023

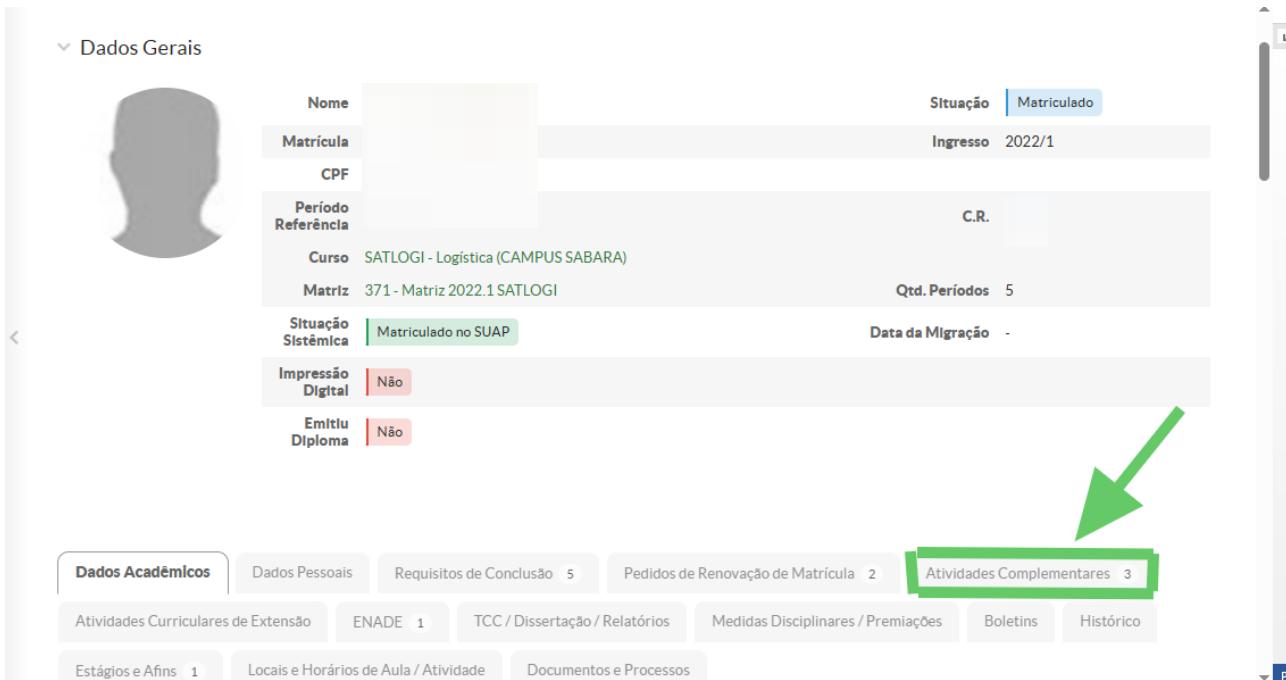
Como estamos em período de transição de sistema, estudantes que começaram o curso até o ano de 2023 deverão seguir as instruções abaixo para fazer **uma única entrega contemplando todas as atividades do semestre**.

- a) Acesse o SUAP e, na sua tela inicial, clique em “Meus requerimentos”:



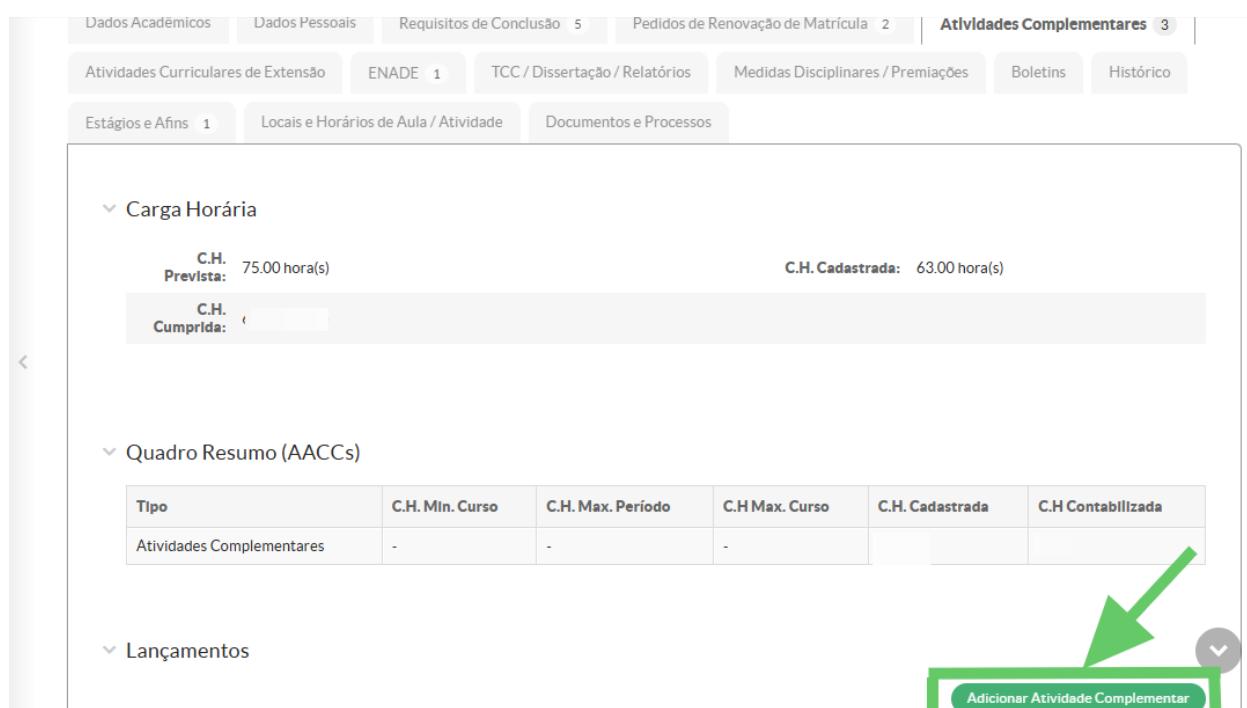
The screenshot shows the SUAP (Sistema de Atendimento ao Usuário do IFMG) home page. On the left, there is a vertical sidebar with various menu items: INÍCIO, DOCUMENTOS/PROCESSOS, ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, TEC. DA INFORMAÇÃO, CENTRAL DE SERVIÇOS, ATIVIDADES ESTUDANTIS, SAÚDE, COMUNICAÇÃO SOCIAL, and DES INSTITUCIONAL. The 'ENSINO' item is highlighted. On the right, there is a central panel with a 'FIQUE ATENTO!' message: 'Você pode submeter um Projeto de Ensino.' Below this is a 'ENSINO' section with a large '22' and 'MENSAGENS Não lidas'. A green arrow points to the 'Meus Requerimentos' button in this section. At the bottom of the page, the URL is https://d1.suap.ifmg.edu.br/edu/aluno/0120896/?tab=requerimentos and the page footer shows DEBUG | Django 3.2.15 | Project path: /var/opt/suap | Database: suapd1 postgres@localhost:5432.

- b) Clique na aba “Atividades Complementares”:



The screenshot shows a student profile page in the SUAP system. The top part displays general information: Nome (Name), Matrícula (Matrícula), Situação (Matriulado), CPF, Período Referência, Curso (SATLOGI - Logística (CAMPUS SABARA)), Matriz (371- Matriz 2022.1 SATLOGI), C.R. (C.R.), and Qtd. Períodos (5). Below this, there are sections for Situação Sistêmica (Matriulado no SUAP), Impressão Digital (Não), and Emissão Diploma (Não). At the bottom, there is a navigation bar with tabs: Dados Acadêmicos, Dados Pessoais, Requisitos de Conclusão (5), Pedidos de Renovação de Matrícula (2), Atividades Complementares (3), Atividades Curriculares de Extensão, ENADE (1), TCC / Dissertação / Relatórios, Medidas Disciplinares / Premiações, Boletins, Histórico, Estágios e Afins (1), Locais e Horários de Aula / Atividade, and Documentos e Processos. A green arrow points to the 'Atividades Complementares' tab, which is highlighted with a green box.

c) Na tela que se abre, clique em “Adicionar atividade complementar”



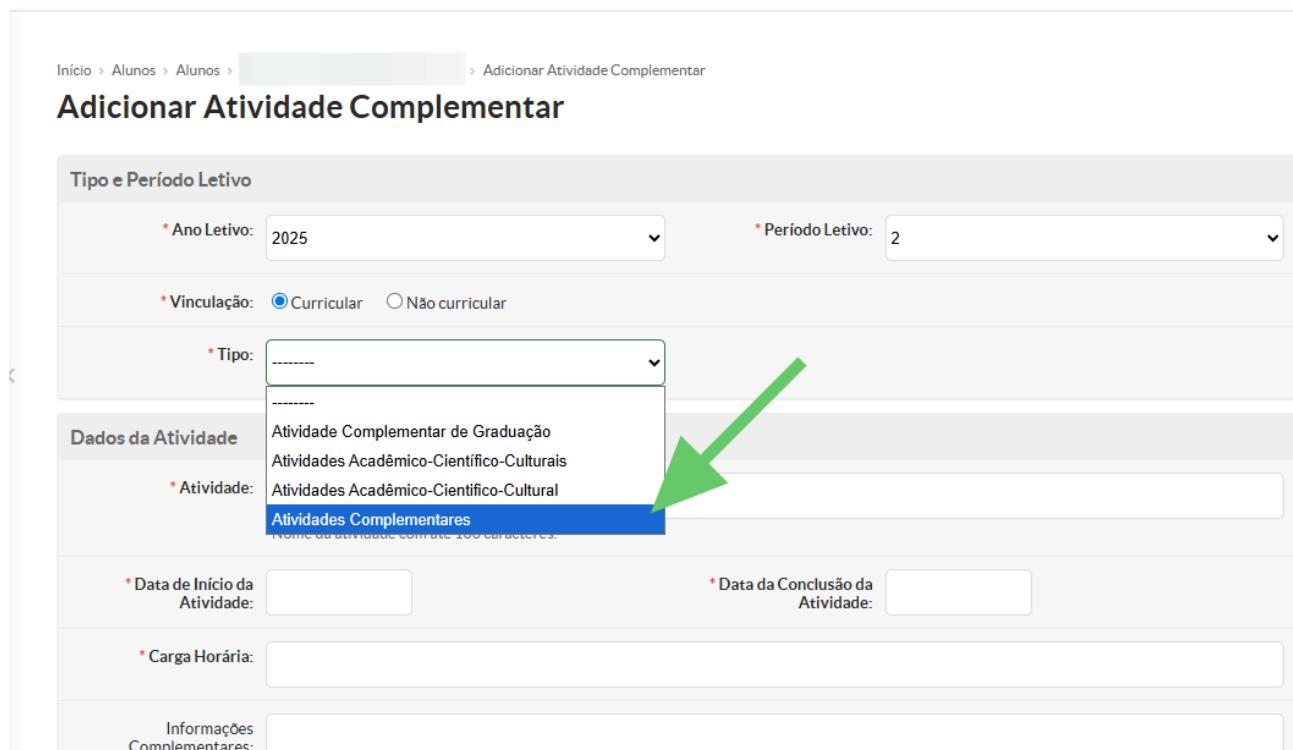
C.H. Prevista: 75.00 hora(s) C.H. Cadastrada: 63.00 hora(s)

C.H. Cumprida: 0

Tipo	C.H. Min. Curso	C.H. Max. Período	C.H Max. Curso	C.H. Cadastrada	C.H Contabilizada
Atividades Complementares	-	-	-		

Adicionar Atividade Complementar

d) Preencha os dados relativos à entrega. Por exemplo, sendo a entrega relativa ao segundo semestre de 2025, você selecionará “Ano Letivo: 2025”; “Período Letivo: 2”; “Vinculação: Curricular”.
Em “Tipo”, selecione a opção “Atividades Complementares”:



Início > Alunos > Alunos > Adicionar Atividade Complementar

Adicionar Atividade Complementar

Tipo e Período Letivo

* Ano Letivo: 2025 * Período Letivo: 2

* Vinculação: Curricular Não curricular

* Tipo:

Atividade Complementar de Graduação
 Atividades Acadêmico-Científico-Culturais
 Atividades Acadêmico-Científico-Cultural
Atividades Complementares

Dados da Atividade

* Atividade:

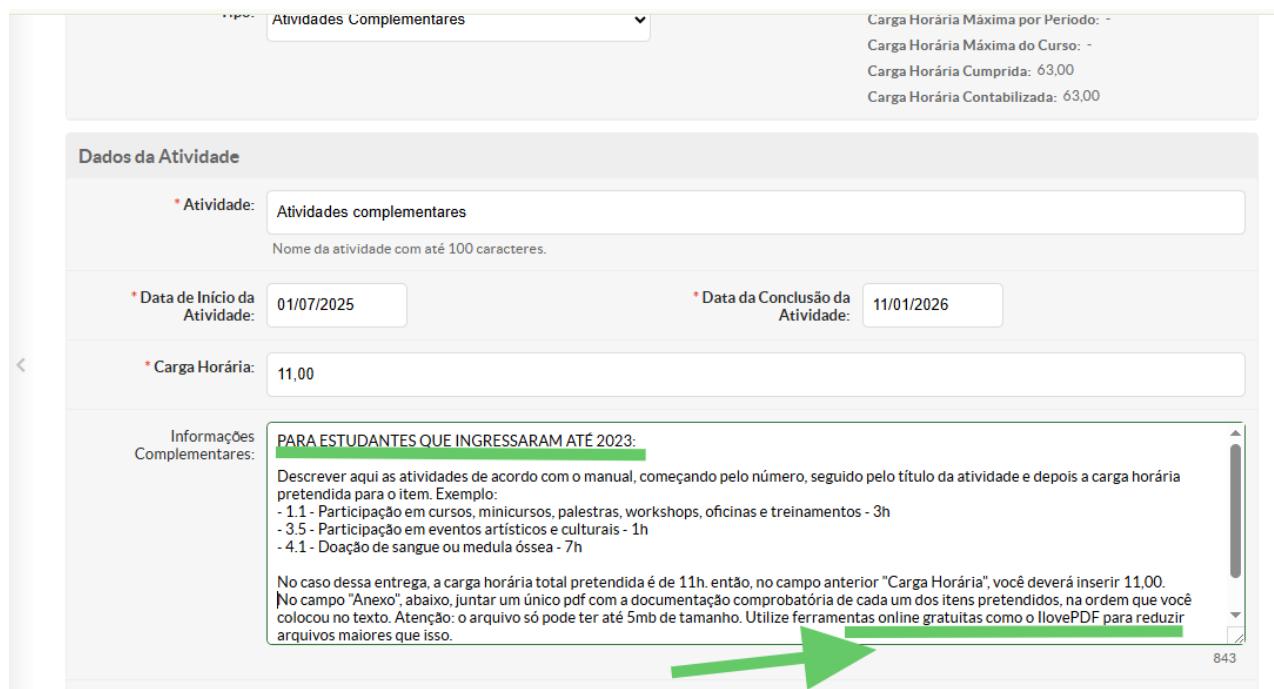
* Data de Início da Atividade: * Data da Conclusão da Atividade:

* Carga Horária:

Informações Complementares:

e) A parte inferior da página será o local onde você deverá inserir as informações sobre as atividades em si.

- No campo “**Atividade**” escreva “Atividades complementares”;
- Em “**Data de início da atividade**” coloque a data da atividade mais antiga do semestre que você está entregando”;
- Em “**Data da Conclusão da atividade**” você colocará a data da atividade mais recente que você está entregando;
- Em “**Carga Horária**” você colocará o somatório de todas as horas pretendidas com a entrega que está realizando;
- Em “**Informações Complementares**” você detalhará as atividades que está entregando, informando o código/número da atividade, seguido do título da atividade que consta no manual, e depois a carga horária pretendida para atividade. Ex: - 4.1 - Doação de sangue ou medula óssea - 7h.
- Em “**Anexo**” você inserirá **um único arquivo PDF contendo a comprovação das atividades** que você descreveu no campo anterior. O arquivo deve estar com as páginas organizadas de acordo com o texto que você inseriu anteriormente. **ATENÇÃO: o SUAP só aceita arquivos com até 5mb de tamanho.** Utilize ferramentas online gratuitas como o [I Love PDF](#) para ir comprimindo sucessivamente o arquivo até que ele fique com tamanho menor a 5mb.



Atividades Complementares

Carga Horária Máxima por Período: -
 Carga Horária Máxima do Curso: -
 Carga Horária Cumprida: 63,00
 Carga Horária Contabilizada: 63,00

Dados da Atividade

* Atividade: Atividades complementares
 Nome da atividade com até 100 caracteres.

* Data de Início da Atividade: 01/07/2025 * Data da Conclusão da Atividade: 11/01/2026

* Carga Horária: 11,00

Informações Complementares:

PARA ESTUDANTES QUE INGRESSARAM ATÉ 2023:
 Descrever aqui as atividades de acordo com o manual, começando pelo número, seguido pelo título da atividade e depois a carga horária pretendida para o item. Exemplo:
 - 1.1 - Participação em cursos, minicursos, palestras, workshops, oficinas e treinamentos - 3h
 - 3.5 - Participação em eventos artísticos e culturais - 1h
 - 4.1 - Doação de sangue ou medula óssea - 7h

No caso dessa entrega, a carga horária total pretendida é de 11h. então, no campo anterior "Carga Horária", você deverá inserir 11,00.
 No campo "Anexo", abaixo, juntar um único pdf com a documentação comprobatória de cada um dos itens pretendidos, na ordem que você colocou no texto. Atenção: o arquivo só pode ter até 5mb de tamanho. Utilize ferramentas online gratuitas como o [IlovePDF](#) para reduzir arquivos maiores que isso.

f) Finalizando a inserção do arquivo, clique em “Salvar” ou “Enviar”. A atividade será automaticamente enviada para a avaliação da Coordenação de Curso. Sendo deferida integralmente, a atividade já será computada no seu histórico. Sendo parcialmente deferida, o

campo “Carga Horária” será alterado para o número de horas deferidas, com a justificativa inserida no campo “Informações complementares”. Sendo indeferida, você receberá uma notificação com a justificativa do indeferimento. Caso discorde, envie um e-mail para a Coordenação do Curso e/ou faça novo envio ajustando os possíveis erros.

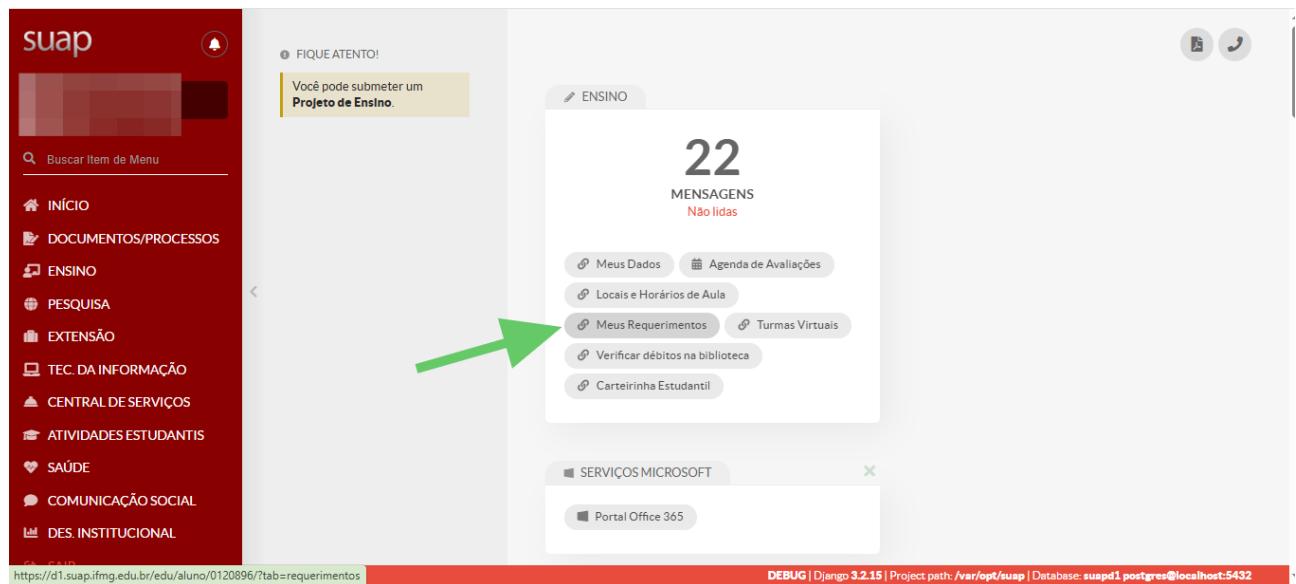
VI – PASSO A PASSO PARA ENTREGA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – PARA ESTUDANTES QUE INGRESSARAM NO CURSO A PARTIR DE 2024 EM DIANTE

Para todas as pessoas que ingressaram no curso de Tecnologia em Logística no ano de 2024 em diante, todas as entregas de atividade complementar devem ser feitas individualmente. Isso significa que a pessoa estudante deverá fazer o envio de uma atividade complementar por vez, seguindo as orientações abaixo. Não é possível enviar todas de uma só vez, pois a avaliação será feita item a item, respeitando as equivalências e máximo de horas, bem como a adequação da documentação comprobatória.

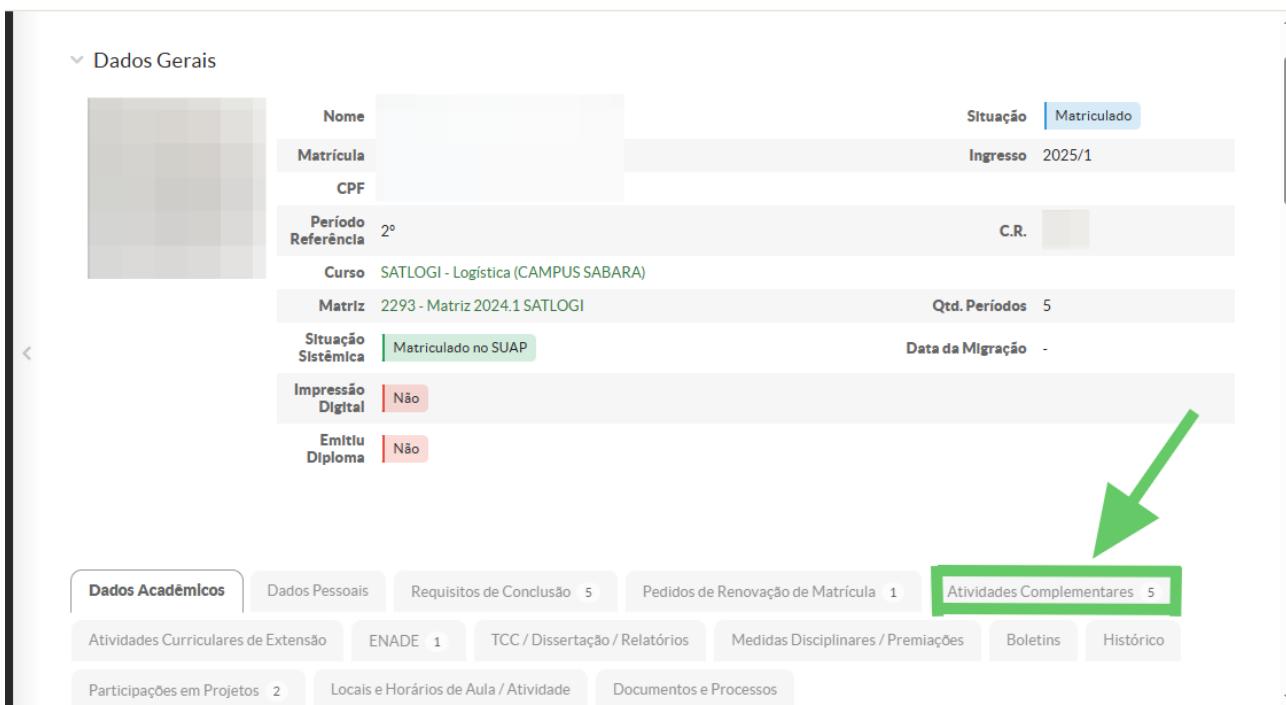
É absolutamente importante que cada estudante leia atentamente o Título III desse Manual para conseguir identificar os requisitos de documentação e os critérios de equivalência entre carga da atividade e carga de atividades complementares.

Para fazer a entrega de uma atividade complementar, siga os passos a seguir:

- Acesse o SUAP e, na sua tela inicial, clique em “Meus requerimentos”:



b) Depois, clique na aba “Atividades Complementares”:



Dados Gerais

Nome: [redacted] Situação: Matrikulado

Matrícula: [redacted] Ingresso: 2025/1

CPF: [redacted]

Período Referência: 2º C.R. [redacted]

Curso: SATLOGI - Logística (CAMPUS SABARA)

Matriz: 2293 - Matriz 2024.1 SATLOGI Qtd. Períodos: 5

Situação Sistêmica: Matrikulado no SUAP Data da Migração: -

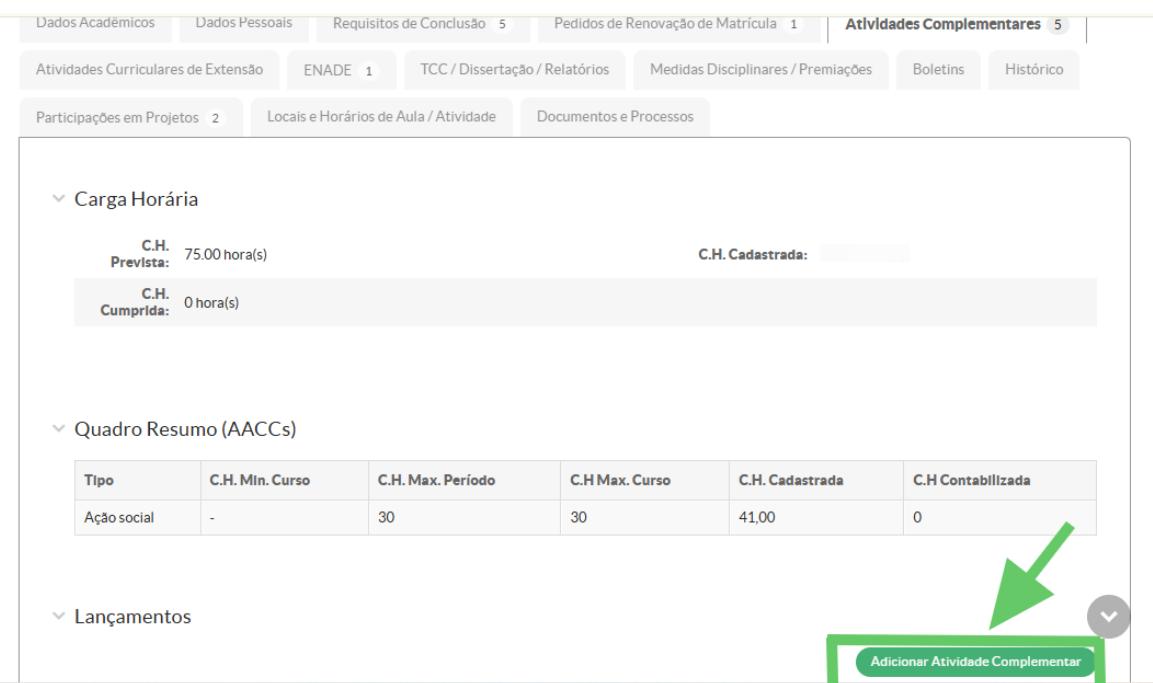
Impressão Digital: Não

Emitiu Diploma: Não

Atividades Complementares 5

Dados Acadêmicos Dados Pessoais Requisitos de Conclusão 5 Pedidos de Renovação de Matrícula 1 Atividades Complementares 5 Atividades Curriculares de Extensão ENADE 1 TCC / Dissertação / Relatórios Medidas Disciplinares / Premiações Boletins Histórico Participações em Projetos 2 Locais e Horários de Aula / Atividade Documentos e Processos

c) Na tela que se abre, clique em “Adicionar atividade complementar”



Dados Acadêmicos Dados Pessoais Requisitos de Conclusão 5 Pedidos de Renovação de Matrícula 1 Atividades Complementares 5 Atividades Curriculares de Extensão ENADE 1 TCC / Dissertação / Relatórios Medidas Disciplinares / Premiações Boletins Histórico Participações em Projetos 2 Locais e Horários de Aula / Atividade Documentos e Processos

Carga Horária

C.H. Prevista: 75.00 hora(s) C.H. Cadastrada: [redacted]

C.H. Cumprida: 0 hora(s)

Quadro Resumo (AACCs)

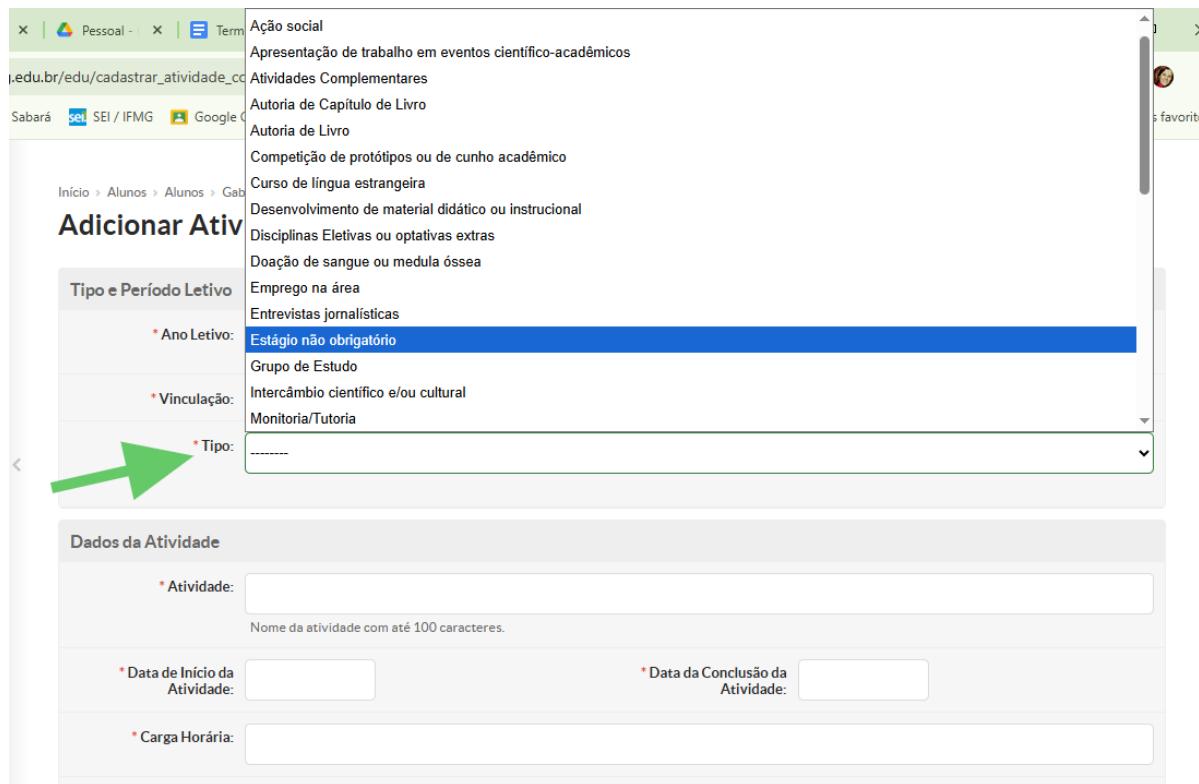
Tipo	C.H. Min. Curso	C.H. Max. Período	C.H Max. Curso	C.H Cadastrada	C.H Contabilizada
Ação social	-	30	30	41.00	0

Lançamentos

Adicionar Atividade Complementar

d) Preencha os dados relativos à entrega. Por exemplo, sendo a entrega relativa ao segundo semestre de 2025, você selecionará “Ano Letivo: 2025”; “Período Letivo: 2”; “Vinculação: Curricular”. Em “Tipo”, selecione a opção que corresponde à atividade que você deseja entregar. Consulte

o Manual de Atividades Complementares para verificar qual é o item que melhor se adequa à sua atividade. **ATENÇÃO: não deixe de conferir no manual as limitações da equivalência de carga horária para cada categoria, bem como quais documentos são aceitos como comprovação.**



Ação social
 Apresentação de trabalho em eventos científico-acadêmicos
 Atividades Complementares
 Autoria de Capítulo de Livro
 Autoria de Livro
 Competição de protótipos ou de cunho acadêmico
 Curso de língua estrangeira
 Desenvolvimento de material didático ou instrucional
 Disciplinas Eletivas ou optativas extras
 Doação de sangue ou medula óssea
 Emprego na área
 Entrevistas jornalísticas
Estágio não obrigatório
 Grupo de Estudo
 Intercâmbio científico e/ou cultural
 Monitoria/Tutoria

Adicionar Atividade

Tipo e Período Letivo

* Ano Letivo: _____

* Vinculação: _____

* Tipo: _____

Dados da Atividade

* Atividade: _____
 Nome da atividade com até 100 caracteres.

* Data de Início da Atividade: _____

* Data da Conclusão da Atividade: _____

* Carga Horária: _____

e) A parte inferior da página será o local onde você deverá inserir as informações sobre as atividades em si. Perceba que, ao selecionar a atividade, o SUAP já exibirá abaixo do campo “Tipo” a carga horária máxima para o item, bem como quantas horas desse tipo de atividade você já utilizou.

- No campo “**Atividade**” escreva o título geral da realizada. Ex: “Minicurso “Excel Avançado”
- Em “**Data de início da atividade**” coloque a data na qual a atividade teve o seu início
- Em “**Data da Conclusão da atividade**” você colocará a data na qual a atividade foi concluída
- Em “**Carga Horária**” você colocará a carga horária pretendida para a atividade. Para este item, você precisará consultar o manual para verificar a equivalência de carga horária para esta atividade. No exemplo, a atividade pretendida se encaixa no item 1.1 do Manual, intitulada “Participação em cursos, minicursos, palestras, workshops, oficinas e treinamentos”. Para esse item, a equivalência é de 1 hora de atividade complementar para cada 2 horas de participação na atividade. Então, supondo que o minicurso teve 4 horas de duração, a pessoa estudante pleitearia 2,00h de atividade complementar.
- Em “**Informações Complementares**” o preenchimento é facultativo. Nesse campo, você poderá inserir qualquer informação que julgar relevante para a avaliação: algum detalhe ou

peculiaridade da documentação apresentada, ou alguma exceção a ser considerada, por exemplo.

- Em “**Anexo**” você inserirá **um único arquivo PDF** contendo a comprovação da atividade que você descreveu no campo anterior. Consulte o Manual para verificar qual é a documentação considerada válida para comprovar aquela atividade em particular. **ATENÇÃO: o SUAP só aceita arquivos com até 5mb de tamanho.** Utilize ferramentas online gratuitas como o [I Love PDF](#) para ir comprimindo sucessivamente o arquivo até que ele fique com tamanho menor a 5mb.

- f) Finalizando a inserção do arquivo, clique em “Salvar” ou “Enviar”. A atividade será automaticamente enviada para a avaliação da Coordenação de Curso. Sendo deferida integralmente, a atividade já será computada no seu histórico. Sendo parcialmente deferida, o campo “Carga Horária” será alterado para o número de horas deferidas, com a justificativa inserida no campo “Informações complementares”. Sendo indeferida, você receberá uma notificação com a justificativa do indeferimento. Caso discorde, envie um e-mail para a Coordenação do Curso e/ou faça novo envio ajustando os possíveis erros.